

CÂMARA MUNICIPAL



ESTRELA D'OESTE – Estado de São Paulo

EDIFÍCIO "VEREADOR JOSÉ GASPAR RUAS"

Avenida São Paulo, 481 - Fones: 3833-1442 / 3833-3484

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 005/2022

Expediente: Secretária Geral da Câmara Municipal

Tipo: Aquisição de móveis planejados para gabinete e cozinha.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 005/2022

INTERESSADO: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

OBJETO: Aquisição de mesa para reunião, aparador, mesa em L com painel, cozinha e painel de TV.

Estrela d'Oeste, 16 de setembro de 2022.


Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, há a necessidade de aquisição de mesa para reunião, aparador, mesa em L com painel, cozinha e painel de TV, que são de suma importância para o prédio desta Câmara Municipal, pois os itens mencionados existentes encontram-se em mau estado, contando com mais de 20 anos de uso.

Nesse sentido, é necessária a aquisição dos referidos itens para esta Câmara Municipal, observados os princípios da legalidade, transparência, publicidade dos atos da Administração Pública e, principalmente da economicidade.

Consulto Vossa Senhoria, para as providências que se fizerem necessárias para a cotação de preço para a contratação de empresa que realize determinado serviço.

Atenciosamente,



Jenifer Luana da Silva Cordioli
-Diretora Geral-



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Despacho:-

Ao Senhor Encarregado de Licitação:

Proceda a pesquisa de preços para contratação do serviço solicitado, objetivando a realização pela empresa de menor preço.

Realizada a pesquisa, retorne à esta Presidência.

Estrela d'Oeste, 16 setembro de 2022.



André Pelarin
-Presidente-



ESTRELA D'OESTE



(17) 3462-5810

AVENIDA DOS ARNALDOS 3569 ANTONIA FRANCO

Orçamento Câmara de Estrela D'Oeste:

- Mesa em L 1,80 x 1,48 com painel lateral e nichos- R\$4.000,00
- Mesa para reunião 3.00 x 0,90 – R\$3.600,00
- Aparador 1,20 x 0,40 – R\$920,00
- Painel tv 1,20 x 1,00 – R\$730,00
- Armário para cozinha de 2,40 de largura 1,47 de altura, com nicho para micro ondas – R\$3.800,00
- Gabinete de cozinha 1,25 x 0,70 – R\$2.700,00

VALOR TOTA: R\$ 15.750,00

FORMA DE PAGAMENTO À VISTA.
PARCELAMENTO A COMBINAR.

DEPARTAMENTO DE VENDA

Fernandópolis, 18 de setembro de 2022.
VALIDADE 30 DIAS.



CNPJ: 28.806.247/000.1- 19

IE: 396.083.518.112

AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 3.525 JD STO EXPEDITO
JALES SP

Orçamento

Cliente: Câmara Municipal de Estrela D' Oeste

Conforme solicitado:

- Mesa para reunião 3,00 x 0,90 – R\$3.800,00
- Aparador 1,20 x 0,40 – R\$980,00
- Mesa em L 1,80 x 1,48 com painel lateral e nichos- R\$3900,00
- Painel tv 1,20 x 1,00 – R\$600,00
- Gabinete de cozinha 1,25 x 0,70 – R\$2.800,00
- Armário para cozinha de 2,40 de largura 1,47 de altura, com nicho para micro ondas – R\$3.500,00
- Total: R\$ 15.580,00

**** em mdf na cor gianduia

- forma de pagamento: valores à vista

- Validade do orçamento 15 dias – 20/09/2022

Contato (17) 99617-7474

Allysson C Brunetti



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

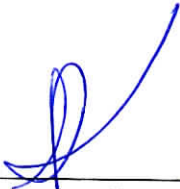
Senhor Presidente:-

Conforme despacho de Vossa Senhoria, procedi a pesquisa de preços em vários estabelecimentos da região especializados em móveis planejados, respondendo a cotação dos preços as seguintes empresas: **1- SÔNIA MARIA ZARA -ME, nome fantasia: ART MÓVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.903.307/0001-02, que orçou os produtos no total de **R\$ 12.967,50 (doze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**; **2- MÓVEIS FALCHI LTDA, nome fantasia: MÓVEIS FALCHI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.806.247/0001-19, que apresentou o valor de **R\$ 15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais)** pela totalidade dos serviços e a empresa **UNIMÓVEIS - COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, nome fantasia: UNIMÓVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.051.836/0001-67 , preço global de **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**.

Encaminho à Vossa Senhoria para decisão quanto à empresa a contratar.

Atenciosamente,

Estrela d'Oeste/SP, 20 de setembro de 2.022.



Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

- Em virtude da previsão das despesas não atingir a obrigatoriedade de abertura de licitação, aliado ao parecer jurídico e contábil, **AUTORIZO** a realização da contratação por dispensa de licitação, nos moldes da Lei pertinente, após a constatação da existência de verba suficiente e recursos financeiros para o respectivo pagamento.

Estrela d'Oeste/SP, 20 de setembro de 2022.





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

Processo nº 005/2022.

Interessado: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

Objeto- Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

Trata-se de processo simplificado para aquisição de móveis planejados para gabinete e cozinha para uso do prédio da Câmara Municipal, cuja necessidade está devidamente justificada e motivada pela Diretoria da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

O setor administrativo da Câmara Municipal procedeu a cotação de preços, visando a contratação com menor preço, em atenção ao princípio máximo das contratações com o Poder Público que é o da vantajosidade e economicidade.

A referida contratação pode ser na modalidade de dispensa em razão dos valores orçados dos produtos/serviços não atingirem os limites legais previstos no artigo 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Pelo exposto, opino pela regularidade do Processo de Contratação direta por dispensa de licitação nº 005/2022 e estando o mesmo em perfeita ordem, tudo conforme a Lei nº 8.666/1.993, submetendo a decisão final a autoridade competente.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 19 de setembro de 2022.


ALESSANDRO RODRIGO THEODORO

Assessoria e consultoria jurídica

OAB/SP 168.723

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO

CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 20/09/2022

Ficha: 13-6 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO

010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	30.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	0,00
Empenhado	719,00
Saldo:	29.281,00


JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO

Feita a cotação de preços para a aquisição de balcão, painel e bate maca (protetores de parede) para o prédio desta Câmara Municipal e tendo a dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira para cobrir as citadas despesas no corrente exercício conforme informação do setor contábil e financeiro **AUTORIZO** a contratação da empresa: "**SÔNIA MARIA ZARA -ME, nome fantasia: ART MÓVEIS**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.903.307/0001-02, que orçou os produtos no total de **R\$ 12.967,50 (doze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, vez que, apresentou o menor preço e não atinge a obrigatoriedade de abertura de licitação pública, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1.993. Comunique-se os departamentos competentes (Contabilidade e Tesouraria) para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Estrela d'Oeste/SP, 22 de setembro de 2022.

André Pelarin
-Presidente-

ESTRELA D'OESTE

dados contrato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8862-5

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

Aécia Maria Zora

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4F727849

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

29.364.741-0

2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/08/2016

NOME

SONIA MARIA ZARA

FILIAÇÃO

OSWALDO ZARA
APPARECIDA PEREIRA DOS SANTOS ZARA

NATURALIDADE

COSMORAMA - SP

DATA DE NASCIMENTO

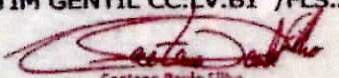
15/03/1961

DOC ORIGEM

VOTUPORANGA SP VALENTIM GENTIL CC:LV.B1 /FLS.241 /Nº00117

CPF

184602658/03


Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.5SP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO
BI
ASTIFICAR

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos



Fornecimento
506152979002

No. Documento
SOR20223706263

Fatura tipo
FATURAMENTO

DATA EMISSAO
27/04/2022

Folha 1/1

Código para débito automático: 0506152979

Tipo de fornecimento: RESIDENCIAL

Os serviços do aplicativo Sebasp Mobile agora estão disponíveis em
agencia virtual sebasp.com.br Acesse e solicite nossos serviços com seu celular

Cliente: SONIA MARIA ZARA

CEP: 15825000 End.: RUA ERNESTO CAVALINI, 1235 - COMPL. FDS ZARA A - CENTRO -
MERIDIANO - SP

Cod. Cliente: 0875284038

PDE/RGI: 0606152979

Hidrometro: Y151032824

Insc. Estadual:
Lactr:

LEITURAS RES 1

Data da apresentação: 22/04/2022

Original leitura: 22/04/2022

Via de entrega: RUA DE LINDO

Tipo de leitura: COMUM

Condicionamento: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior		Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)
Água	22/03/2022 - 004		22/04/2022 - 672,0	0,0	00	0,02

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	23/10/2021	23/11/2021	23/12/2021	21/01/2022	01/02/2022	23/03/2022
Água	12LG	0LG	10LG	7LG	7LG	10LG

		Água		Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Até 10,00	Mínimo	2,20	2,20	Mínimo	2,33	23,26

Subtotal 00,00
TOTAL (VI Água + VI Esgoto) 02,20

		Água		Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Wilson Nogueira Lapa

Rua Bahia, nº.639 - Jardim São Paulo - CEP-15.650.-000- Fone 0xx17 38339411 - CNPJ-45.112.224/0001-23

Alvará de Funcionamento

Inscrição Municipal: 47.2.0191

Início das Atividades: quinta-feira, 29 de outubro de 2020

O Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste, Senhor Marcos Antonio Saes Lopes usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com exarado na solicitação, **CONCEDE "ALVARÁ de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento" para:**

Sônia Maria Zara - ME

Art Móveis

Via de Acesso à SP - 320 - Lote 18

Distrito Industrial II

CNPJ: 37.903.307/0001-02

INSC. EST.: 301.022.534.115

JUCESP: SSP203066067

Protocolo sob n°: 824 de 10/06/2021

Atividade: Comércio varejista de móveis; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Reparação de artigos do mobiliário.

Horário de Funcionamento:

Nos dias úteis das 08:00 às 18:00 horas; aos sábados, das 08:00 às 13:00 horas; aos domingos e feriados permanecerá fechado

Procedida a vistoria fiscal in loco, estando o estabelecimento em plena condições para o seu funcionamento.

Laudo de Vistoria n°: 494/2021


Dalene Ferreira Jardim Moraes

Fiscal de Tributos, Postura e Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, sexta-feira, 11 de junho de 2021

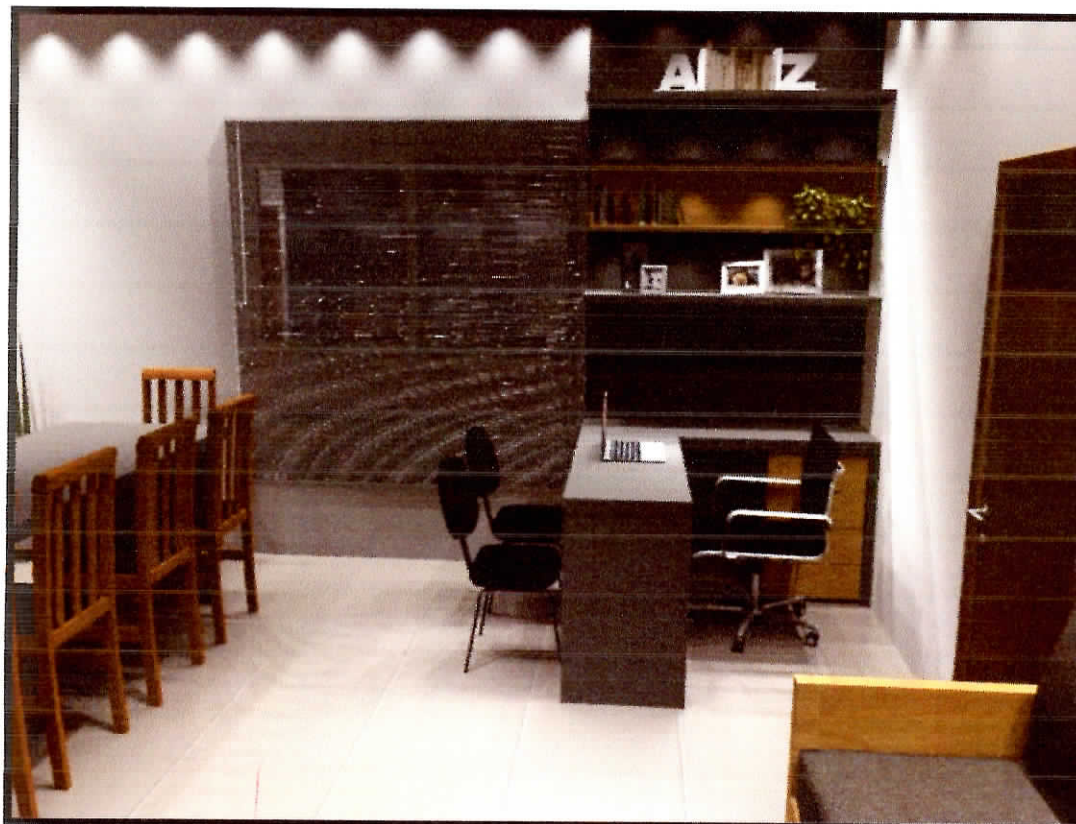

Marcos Antonio Saes Lopes
Prefeito Municipal

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO

Havendo qualquer alteração de atividade, nome/rútilo social, sócios participantes ou localização do estabelecimento deverá ser requerido novo ALVARÁ e devolvido este para anotações devidas.

Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Fiscalização
E-mail: tributos@pmestrela.sp.gov.br

PROJETO BÁSICO MÓVEIS PLANEJADOS – GABINETE E COZINHA











Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

"Aquisição de móveis planejados para o gabinete e cozinha do prédio da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste"

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE (SP)**, com sede na Avenida São Paulo, nº 481, centro – CEP: 15.650-000, na cidade de Estrela d' Oeste- SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.367.634/0001-31, por seu Presidente o **SR. ANDRÉ PELARIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP, inscrito no CPF sob o nº 316.183.518-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÔNIA MARIA ZARA -ME, nome fantasia: ART MÓVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.903.307/0001-02, Inscrição Municipal nº 47/2.0191, com sede na Via de Acesso, Lote 18, s/nº, Parque Industrial II, na cidade de Estrela d'Oeste – SP, CEP: 15.650-000, por seu representante legal/proprietário, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado, a aquisição de móveis planejados para o gabinete e cozinha do prédio da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas e condições adiante expostas:

I – OBJETO

Aquisição de móveis planejados para o gabinete e cozinha do prédio da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, conforme abaixo discriminado:

- 1- 01 mesa para reunião 3,0m x 0,90m;
- 2- 01 aparador 1,20m x 0,40m;
- 3- 01 mesa em L 1,80m x 1,48m, com painel lateral e nichos;
- 4 – 01 gabinete de cozinha 1,25m x 0,70m;
- 5 – 01 armário para cozinha de 2,40m de largura e 1,47m de altura, com nicho para micro-ondas;
- 6 – 01 painel para Televisão de 1,20m x 1,00m.

II – VALOR

2.1 Fica contratado o valor global pela prestação dos serviços elencados no item I: **R\$ 12.967,50 (doze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 - O pagamento será efetuado na entrega do móveis, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e vistoria e parecer da Comissão de Patrimônio.

3.2 - A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP. Mediante empenho.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

IV - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O prazo do presente contrato administrativo é de **15 (quinze) dias**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente contrato pode ser interrompido em data anterior a critério da Administração, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

Sem prejuízo das obrigações decorrentes das demais disposições deste contrato, cabe à CONTRATADA:

- 4.1 – zelar pela fiel execução deste pacto, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
- 4.2 – responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por aqueles que venham a ser causado por seus prepostos, em idênticas hipóteses;
- 4.3 – responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal N. 8.666/93, com suas alterações;
- 4.4 – arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- 4.5 - efetuar imediata e totalmente as suas expensas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE a substituição do objeto, que por quaisquer razões, apresente vícios no momento do recebimento;
- 4.7 – manter a garantia do bem fornecido, nas condições e pelo período previstos no presente contrato.

V - DO CRÉDITO

5.1 As despesas serão cobertas com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal Anual em exercício.

VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 1) A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados.
- 2) A Contratante obriga-se a designar servidor responsável para recebimento do objeto.
- 3) A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta à Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.
- 4) A Contratante reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.
- 5) A Contratante reserva-se no direito de exercer a fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Contratada.
- 6) A Contratante não permitirá que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto contratado.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

- 7) A Contratante prestará as informações e os esclarecimentos que venha a ser solicitado pela Contratada.

VII - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até **25% (vinte e cinco por cento)**, do valor inicial atualizado do contrato; como dita o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Contratada obrigará-se a responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas, relativas ao contrato resultante desta licitação.

Ficará por conta da Contratada todas as despesas relativas à entrega do objeto ofertado.

O objeto entregue, deverá obedecer aos padrões apresentados no orçamento.

A Contratada prestará à Administração, os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução deste contrato.

A Contratada comunicará à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.

A Contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

A Contratada se obriga a adequar-se a execução do objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.

O CONTRATADO será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução da prestação dos serviços, isentando integralmente a CONTRATANTE.

VIII - DAS PRERROGATIVAS

8.1 Fica facultada à Contratante as prerrogativas previstas no Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

IX - DAS ALTERAÇÕES

9.1 O presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

X - DA EXECUÇÃO

10.1 O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do Art. 66 da citada Lei.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

XI - DOS CASOS OMISSOS

11.1 O presente Contrato, inclusive nos casos omissos, submete-se às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

XII - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 Operar-se-á rescisões contratuais administrativa, amigáveis e ou judicialmente, nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Art. 78 da referida Lei.

Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

V - No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;

XIII - DA MULTA

13.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante reserva-se o direito de aplicar à Contratada multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de Contratar com a Contratante, por prazo não superior a dois anos e declaração de idoneidade para licitar com a Contratante, nos termos do Art. 87, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

XIV - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A CONTRATANTE designará, através de seu órgão próprio, profissional para atuar como fiscal e interface com a CONTRATADA, acompanhando os serviços e aprovando os serviços prestados.

XV - DO FORO

15.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Estrela d'Oeste/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro.

15.2 E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou exarado neste instrumento, assinam-no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Estrela d'Oeste/SP, 26 de setembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA
D'OESTE
CONTRATANTE**


ANDRÉ PELARIN


Presidente da Câmara Municipal

Sônia Maria Zara
**SÔNIA MARIA ZARA - ME - (ART
MÓVEIS) CONTRATADA**

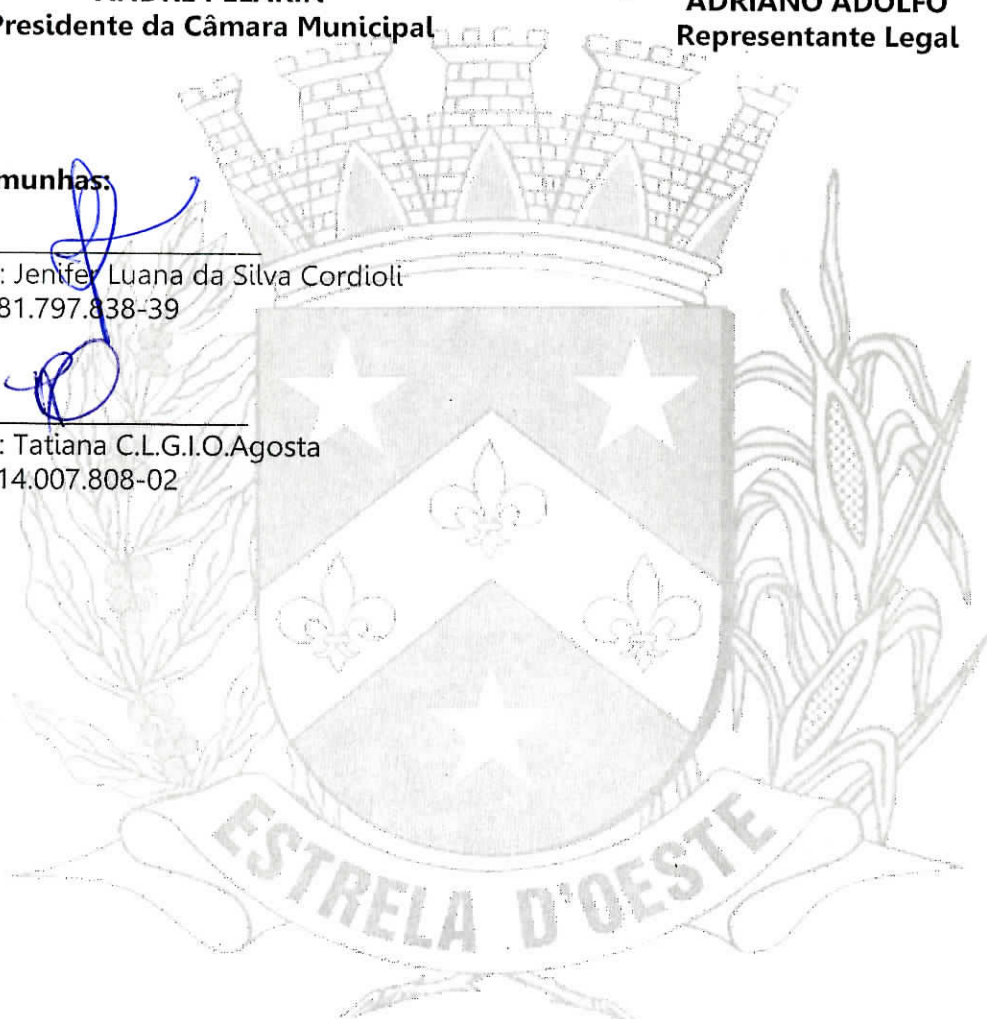


**ADRIANO ADOLFO
Representante Legal**

Testemunhas:


Nome: Jenifer Luana da Silva Cordioli
CPF-381.797.838-39

Nome: Tatiana C.L.G.I.O.Agosta
CPF-214.007.808-02





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 005/2022; **Objeto:** Aquisição de móveis planejados para gabinete e cozinha; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Estrela d' Oeste; **CONTRATADA:** Sônia Maria Zara-ME, CNPJ/MF:37.903.307/0001-02. Valor total: R\$ 12.967,50 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Estrela d' Oeste, 26 de setembro de 2.022.


André Pelarin

Presidente da Câmara Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 2 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA COMARCA DE ESTRELA D'OESTE

Edições

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste, presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA COMARCA DE ESTRELA D'OESTE**, com fundamento no artigo 15, inciso VI do Estatuto Social **CONVOCA** os demais membros, ou seja, os Prefeitos Municipais de Dolcinópolis, Populina, São João das Duas Pontes e Turmalina, e demais interessados, para **apreciar pedido de Cessão de Servidor, bem como demais providências necessárias**, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2022, às 14h30min na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, localizada na Rua Bahia, nº 639, Jardim São Paulo, Estrela d'Oeste.

Referida convocação é personalíssima aos Prefeitos não podendo se fazer substituir por representantes.

Estrela d'Oeste, 13 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO "CIALAR"

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

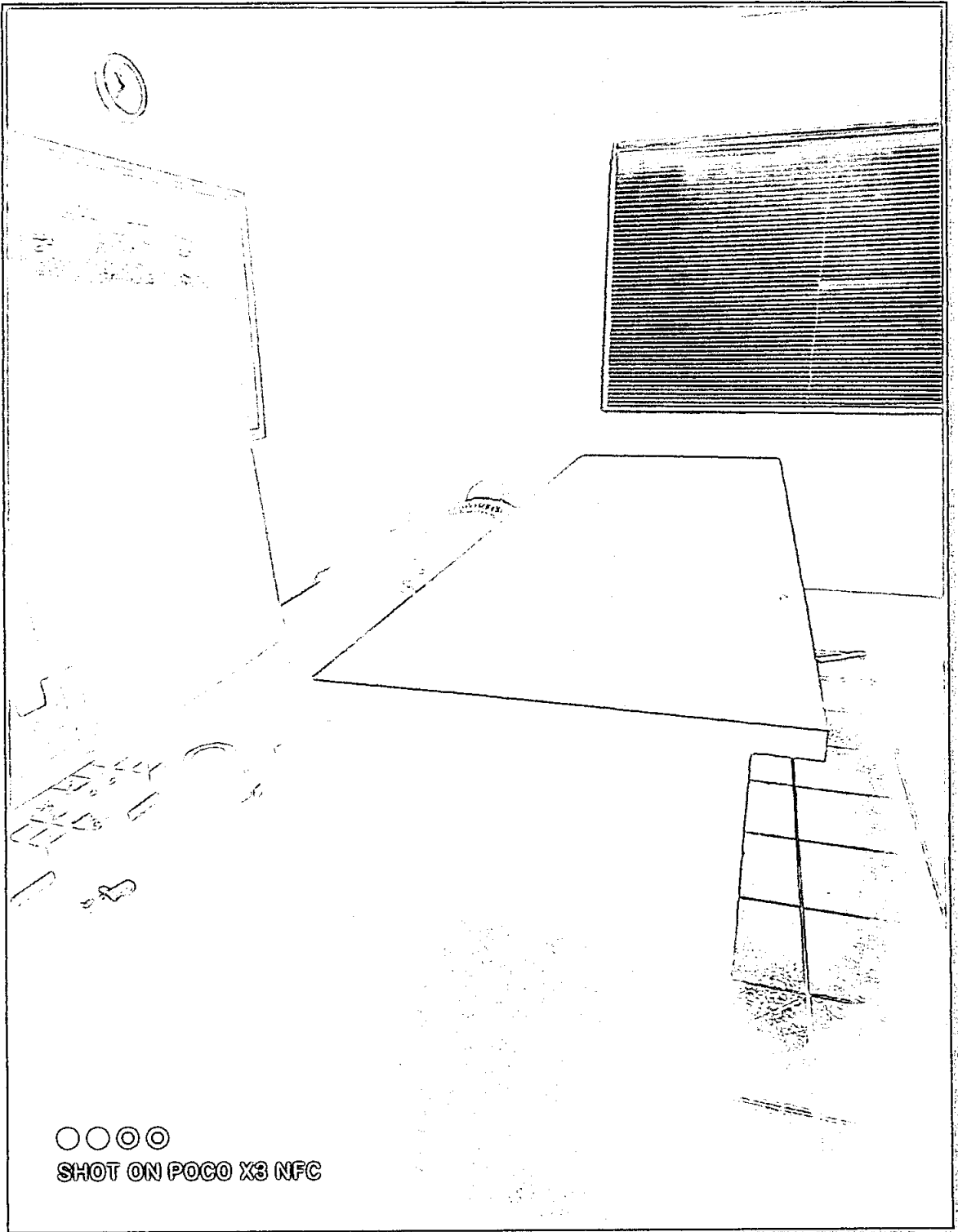
Extrato

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº. 05/2022; Objeto: aquisição de móveis planejados para gabinete e cozinha; Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: Sonia Maria Zara-ME, CNPJ nº. 37903307/0001-02; Valor total: R\$12.967,50 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

Estrela d'Oeste, 26 de setembro de 2022.

André Pelarin
Presidente da Câmara



○○○○

SHOT ON POCO X3 NFC



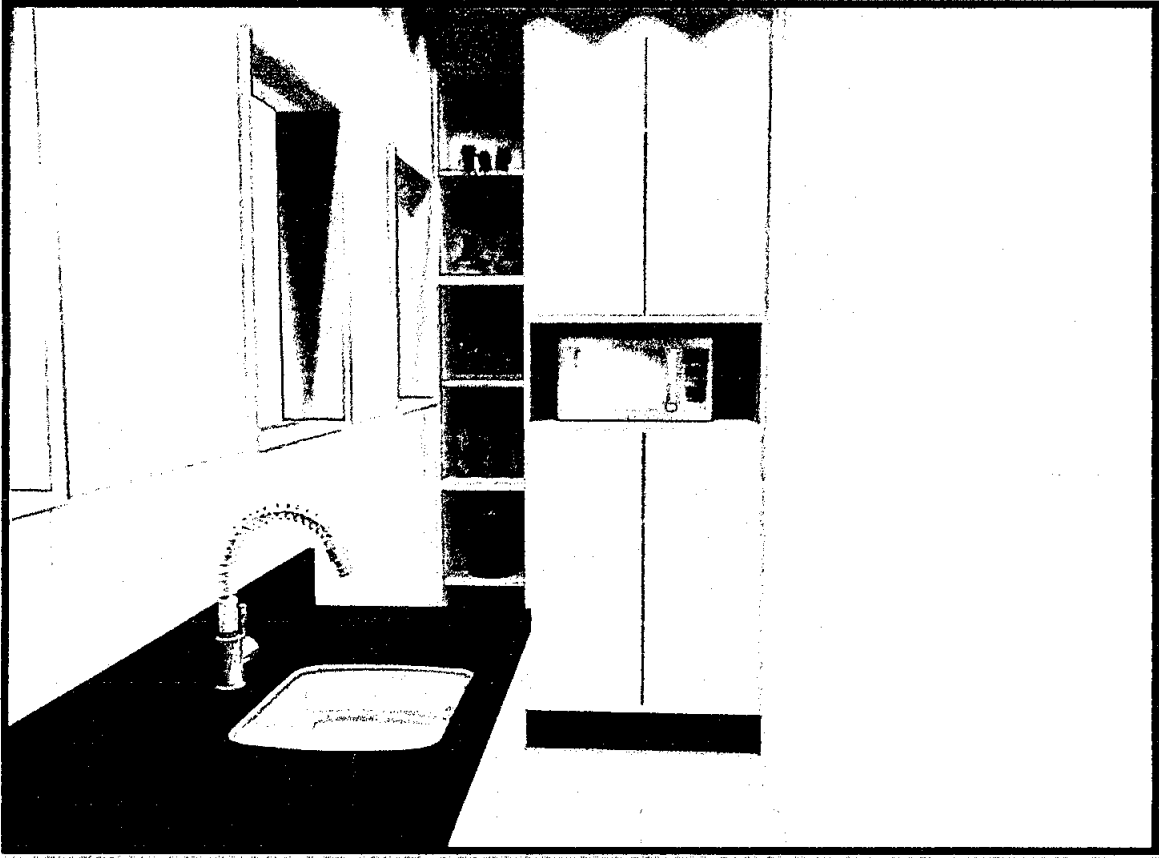


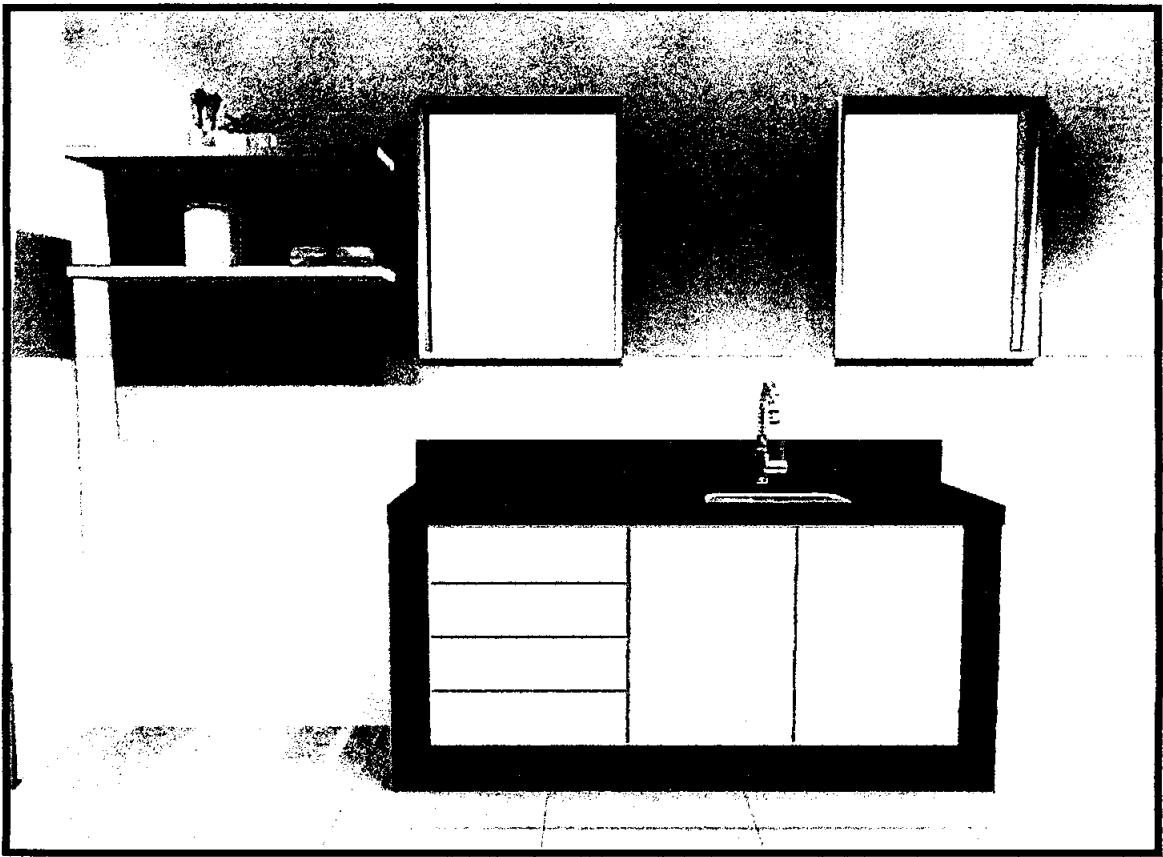


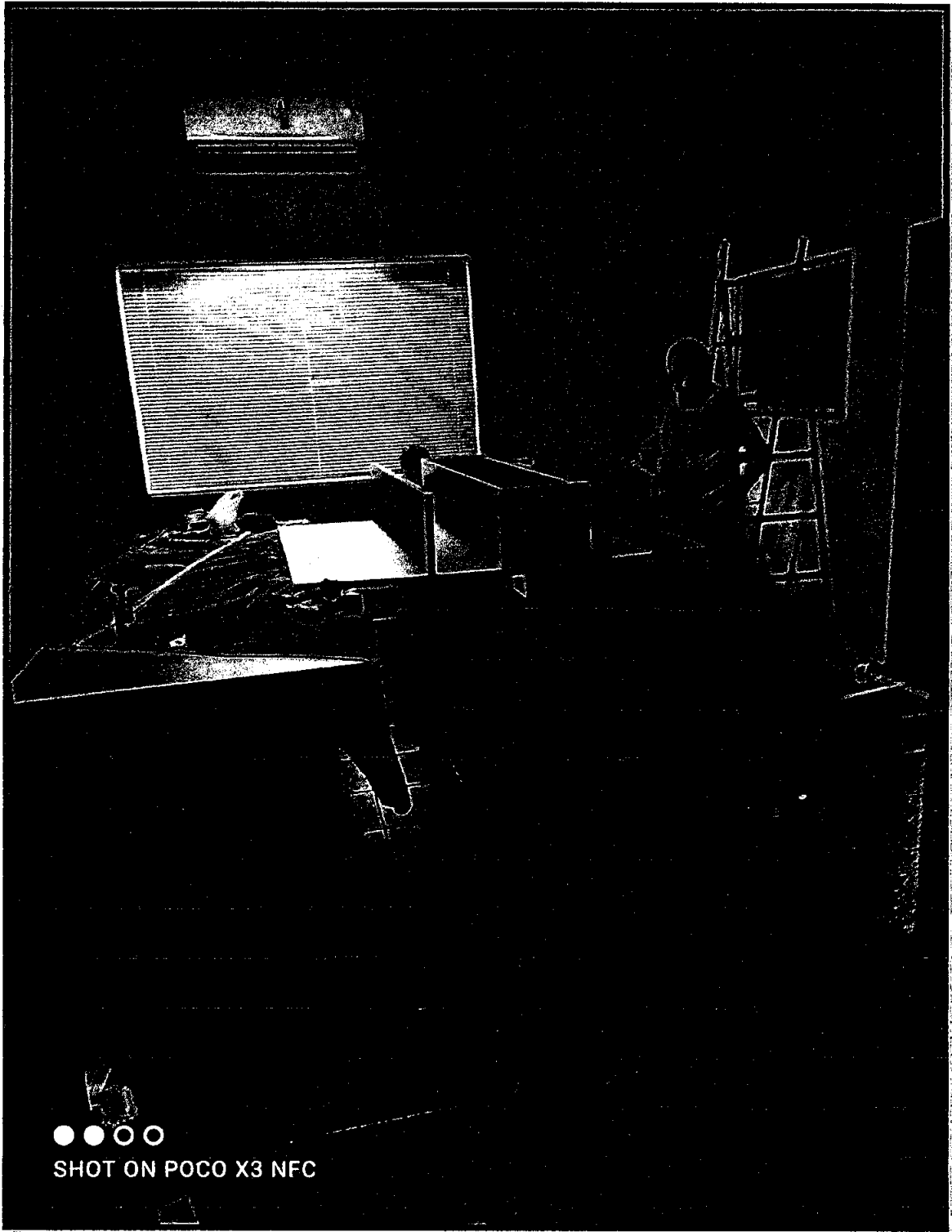












SHOT ON POCO X3 NFC



● ● ● ●



SHOT ON POCO X3 NFC



● ● ○ ○

SHOT ON POCO X3 NFC

RECEBEMOS DE SONIA MARIA ZARA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.060
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>SONIA MARIA ZARA</p> <p>RUA VIA DE ACESSO, 4993 - LOTE 18 - DISTRITO INDUSTRIAL, Estrela d'Oeste, SP - CEP: 15650000 - Fone/Fax: 1738331992</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.060 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3522 1037 9033 0700 0102 5500 1000 0000 6019 0776 0374</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NA FORTALEZA DA OBIPLAÇÃO VENDA</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221422623337 - 17/10/2022 16:13</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 301022534115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 37.903.307/0001-02
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE		56.367.634/0001-31	17/10/2022
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO, 481 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15650-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/10/2022
MUNICÍPIO Estrela d'Oeste	FONE/FAX 1738331442	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	682,50	0,00	0,00	12.967,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CONT. 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM-SH	CSY	CTOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	MESA PARA REUNIAO 3.00MT X 0.90CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 140,00	94034000	0400	5102	UN	1,0000	3.500,0000	3.500,00					
2	ARAPARADOR 1.20MT X 0.40CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 36,00	94034000	0400	5102	UN	1,0000	900,0000	900,00					
3	MESA RM L DE 1.80MT X 1.48MT COM PAINEL DE TV Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 148,00	94034000	0400	5102	UN	1,0000	3.700,0000	3.700,00					
4	CAHINETE DE PIA DE 1.25MT X 0.70CM E PRATELEIRAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 76,00	94034000	0400	5102	UN	1,0000	1.900,0000	1.900,00					
5	ARMARIO PARA COZINHA DE 2.40MT X 1.47MT COM PORTAS E NICHOS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 120,00	94034000	0400	5102	UN	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
6	PAINEL DE TV DE 1.20MT X 1.00MT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,00	94034000	0400	5102	UN	1,0000	650,0000	650,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Empresa ME optante pelo Simples Nacional.</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 545,00</p> <p>Sonia Maria Zara LTDA Banco do Brasil, Ag 0411 Conta 123894-9</p>	RESERVADO AO FISCO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome C M E D OESTE C MOVIMENTO
Agência 2050-8
Conta corrente 7354-7

Creditado

Nome SONIA MARIA ZARA
Agência 411-1
Conta corrente 123894-9
Valor 12.967,50
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB585682 ANDRE PELARIN	20/10/2022 16:55:42
	JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA	20/10/2022 16:57:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA.



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE EMPENHO

Ordinário

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2022 / 00200-0

FICHA
13-6

DATA
17/10/2022

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO
Dispensa 0 - 0 | 0/0

DOCUMENTO
NF-60

VENCIMENTO
17/11/2022

NOME SONIA MARIA ZARA
ENDEREÇO RUA VIA DE ACESSO, 4993
ESTRELA DOESTE
BANCO

SC

15650 0

37.903.307/0001-02

AGENCIA

CONTA

CÓDIGO 365-0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

VALOR

PROVENIENTE AO N/ PEDIDO P/ SEU FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE
ESCRITÓRIO EM GERAL PARA USO NO PRÉDIO DESTA CAMARA MUNICIPAL,
CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor Empenho

12.967,50

Valor Retido

0,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Valor Líquido

12.967,50

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo: -

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
449052.00.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.031.010.2.001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipa
D 123110302	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)
C 213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

30.000,00

719,00

12.967,50

16.313,50

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES,
AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO
E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA
DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.967,50

17 / 10 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO
DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

17 / 10 / 2022

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

336

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO
DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
B.S	7354.7	TRANSF.	12.967,50

20 / 10 / 2022

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO
SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO
LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

20 / 10 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE
EMPENHO.

20 / 10 / 2022

QUITAÇÃO
ANEXO

SONIA MARIA ZARA